



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

Portaria nº 104/2019 de 05 de dezembro de 2019

Dispõe sobre constituição da Comissão Coordenadora, destinada a acompanhar a Seleção Pública para Contratação Temporária da Secretaria de Educação Básica do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, Joacy Alves dos Santos Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Comissão Coordenadora, destinada a acompanhar a Seleção Pública para contratação temporária para os cargos de Professor de Educação Básica, Psicóloga para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE e Nutricionista para Secretaria de Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia e Constitui a Comissão Coordenadora, destinada a acompanhar a Seleção Pública para contratação temporária, a ser executada pela Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Para compor a Comissão Coordenadora ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas:

- Greyce Kelly Alves Jales - Coordenadora Pedagógica
- Luciana Maria Fernandes Leite - Diretora de Recursos Humanos
- Vanessa Kercya Carneiro Cavalcante - Coordenadora da Inspeção Escolar

Art. 3º - Caberá à Comissão Coordenadora supervisionar todas as etapas da Seleção Pública para contratação temporária, deste a Elaboração do Processo ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO


2

apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 05 de dezembro de 2019.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal